



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Nº 1.999/2018/SED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 1.999/2018/SED, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 1.999/2018/SED**, da isenção de pagamento da inscrição, nos subitens 9.3.4, 9.3.5 e 9.3.6, a exclusão da obrigatoriedade de envio do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição assinado.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 1.999/2018/SED**, da isenção de pagamento da inscrição, no subitem 9.3.5, passando a conter a seguinte redação:

“c) declaração emitida por órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município, que comprove que o candidato tenha realizado pelo menos **03 (três)** doações de sangue no último ano, **ou cópia do Comprovante/Carteira de Inscrição do candidato registrado como Doador de Medula Óssea**, contadas retroativamente a partir do dia de início das inscrições para o Processo Seletivo.”

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis/SC, 13 de setembro de 2018.

SIMONE SCHRAMM
Secretária de Estado da Educação